

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065019491201506.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 03486715000194. Contratado: IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção do prédio do Curso de Libras no Campus A.C. Simões. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/07/2016 a 27/10/2017. Valor Total: R\$1.542.209,35. Fonte: 112000000 - 2016NE800505. Data de Assinatura: 04/07/2016.

(SICON 11/07/2016) 153037 15222 2016NE000067

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: MATERIAIS DE CARPINTARIA. Processo nº 23540.000009/2016-84 PE/SRP nº 001/2016. Prazo de vigência: 16/06/2016 à 15/06/2017. Empresas registradas: M. R. MAGALHAES SILVA ME, CNPJ nº 05.040.396/0001-14. Valor total R\$ 10.165,60; RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI ME, CNPJ nº 06.924.882/0001-68. Valor Total R\$ 1.340,00; J. J. VITALLI ME, CNPJ nº 08.658.622/0001-13. Valor Total R\$ 930,20; DISAFE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.823.253/0001-77. Valor Total R\$ 2.799,20; HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 09.071.136/0001-67. Valor Total R\$ 3.273,50; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 11.163.447/0001-06. Valor Total R\$ 15.000,00; SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 12.981.327/0001-70. Valor Total R\$ 8.580,00; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP, CNPJ nº 13.338.681/0001-44. Valor Total R\$ 1.292,75; T C DA SILVA ROSAS ME, CNPJ nº 16.513.231/0001-39. Valor Total R\$ 38.583,50 R & E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 18.018.468/0001-79. Valor Total R\$ 28.790,00; SINGULAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.868.006/0001-80. Valor Total R\$ 4.824,20.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****EDITAL Nº 57, DE 11 DE JULHO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

**1. DAS VAGAS**

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") (ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012 e MP nº 614 de 14 de maio de 2013)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	2.814,01	370,72	885,69	2.329,40
20h	2.018,77	155,08	480,01	964,82

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Será assegurado o período de 15/07/2016 a 21/07/2016 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 14/07/2016.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as 17h do dia 22 de julho de 2016 às 11h do dia 01 de agosto de 2016.

2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) durante o prazo previsto para registro de inscrições.

**4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 31/07/2016, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

**5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 26/07/2016.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 29/07/2016.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

**7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 05/08/2016.

**8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS**

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

**CONDIÇÕES GERAIS**

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 13/09/2016.

8.2.1. Os cronogramas contendo data exata de início do certame, horários e locais de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até 19/08/2016.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.



8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

#### DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL)</b>					<b>100</b>

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 22/07/2016 a 02/08/2016, no horário de 09h às 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado;

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para licenciados e demais áreas: atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho.

8.16. Em casos de empate, o desempate será feito considerando, sucessivamente:

a) Maior pontuação no item "D" do subitem 8.5. deste edital;

b) Título de maior grau acadêmico comprovado;

c) Maior idade;

8.17. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

#### DA PROVA DIDÁTICA (PD)

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 3 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.

8.20.. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinando aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	
1. Domínio do tema	16
2. Contextualização	10
3. Sequência lógica	12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo	8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46</b>
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2. Utilização adequada dos recursos	10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34</b>
EXPOSITOR	
1. Postura na condução da aula	5
2. Fluência verbal	4
3. Dicação	2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.27.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

#### DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos na provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.30. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Proreitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

#### 10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

A. Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;

B. Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;

C. Entrega de documentos;

D. Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

#### 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

#### 14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

#### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR			CR	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou nas áreas das Ciências da Saúde, e Mestrado em Ciências Morfológicas ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Solos/Mecanização Agrícola	Auxiliar	40h	Graduação em Agronomia ou Zootecnia, e Especialização em Solos ou Mecanização Agrícola ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Produção do conhecimento: ciência e não-ciência	Assistente A	40h	Graduação em Filosofia ou áreas afins, e Mestrado em Filosofia
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática	Assistente A	40h	Licenciatura em Matemática, e Especialização em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Matemática
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Pediatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Especialização em pediatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Psiquiatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Clínica Geral	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Especialização em clínica geral ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Áreas das Ciências da Saúde, e Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins
Campus Arapiraca / Penedo	CR	CR	CR	CR	Ciências Biológicas	Assistente A	20h	Graduação em Ciências Biológicas, e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Especialização em Engenharia Civil ou Construção Civil ou áreas Afins



Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	CR	CR	1	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Fundamentos históricos e Filosóficos da Educação	Auxiliar	40h	Licenciatura em Pedagogia, e Especialização em Educação ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Humanidades, História do Brasil	Auxiliar	40h	Graduação em História, e Especialização em História ou Areas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Produção do Conhecimento: Ciência ou não ciência	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia ou áreas afins, e Especialização Filosofia ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Física	Auxiliar	40h	Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias, e Especialização em Física ou Matemática ou Engenharias
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Fenômenos de Transporte e Hidráulica	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, e Especialização em Engenharia Civil ou Recursos Hídricos ou Areas Afins.
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	CR	CR	CR	CR	Contabilidade e Direito Tributário	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	CR	CR	CR	CR	Teoria Microeconômica e Economia Internacional	Auxiliar	40h	Graduação em Economia, e Especialização em economia ou administração ou áreas afins
CTEC	CR	CR	CR	CR	Saneamento Ambiental	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou áreas afins
CTEC	CR	CR	CR	CR	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h	Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
CTEC	CR	CR	CR	CR	Engenharia de Petróleo: Sistemas Oceânicos	Auxiliar	40h	Especialização em Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Petróleo ou áreas afins
FALE	CR	CR	CR	CR	Literatura e Língua Portuguesa	Assistente A	40h	Licenciatura em Letras, e Mestrado em Letras
FSSO	CR	CR	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social
ICBS	1	CR	CR	1	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas da saúde
ICHCA/BIBLIOTECONOMIA	CR	CR	CR	CR	Gestão de Unidade e Serviços de Informação	Assistente A	40h	Graduação em Biblioteconomia, e Mestrado em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
ICHCA/COS	1	CR	CR	1	Comunicação organizacional, Comunicação Institucional e Comunicação Pública	Auxiliar	40h	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, e Especialização em Comunicação Social ou na grande área das Ciências Sociais e Humanas
ICHCA/FILOSOFIA	CR	CR	CR	CR	Filosofia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia, e Especialização em Filosofia ou Educação ou Ciências Humanas ou Areas Afins
ICHCA/HISTÓRIA	CR	CR	CR	CR	Teoria da História e Historiografia	Assistente A	40h	Graduação em História, e Mestrado em História
ICS	CR	CR	CR	CR	Sociologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins, e Mestrado em Sociologia

## ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Embriologia e Histologia
- 2.Tutoria

## Pontos:

- 1.Gametogênese e fertilização
- 2.Anexos embrionários
- 3.Histologia do sistema tegumentar
- 4.Histologia do sistema endócrino
- 5.Histologia do sistema circulatório

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Solos/Mecanização Agrícola	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Solos 2/Ciência do solo 2
- 2.Máquinas e mecanização agrícola
- 3.Biologia e Controle de plantas invasoras

## Pontos:

- 1.Acidez e Calagem
- 2.Macronutrientes: nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio e enxofre
- 3.Importância e evolução dos tratores
- 4.Motores de combustão interna (Ciclo Otto e Ciclo Diesel)
- 5.Máquinas na Agricultura

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Produção do conhecimento: ciência e não-ciência	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Produção do conhecimento: ciência e não-ciência
- 2.Seminário integrador I
- 3.Fundamentos Filosóficos da Educação

## Pontos:

- 1.Conhecimento e sabedoria
- 2.Método e verdade
- 3.Ciência e Técnica
- 4.Ética em Pesquisa

## 5.O conhecimento da pessoa humana

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.SABERES E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
- 2.SABERES E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA II
- 3.ESTATÍSTICA EDUCACIONAL
- 4.ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I, II, III E IV
- 5.DISCIPLINAS ELETIVAS
- 6.PROJETOS INTEGRADORES

## Pontos:

- 1.ABORDAGENS METODOLÓGICAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA
- 2.O ENSINO DE GEOMETRIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
- 3.O ENSINO DOS NÚMEROS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS
- 4.ASPECTOS HISTÓRICOS DO ENSINO DE MATEMÁTICA NO BRASIL E TENDÊNCIAS DE PESQUISA NA ÁREA
- 5.ESTÁGIO SUPERVISIONADO: LIMITES E PERSPECTIVAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Pediatria	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

- 1.Pediatria
- 2.Tutoria
- 3.Preceptoria

## Pontos:

- 1.Crescimento e desenvolvimento
- 2.Assistência ao recém nascido na sala de parto
- 3.Assistência à criança prematura
- 4.Diarréia e desidratação em pediatria
- 5.Doenças exantemáticas na infância

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Psiquiatria	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

1. Psiquiatria
2. Tutoria
3. Preceptoria

## Pontos:

1. Transtorno esquizofrênico
2. Transtornos depressivos
3. Psicopatologia (exame mental)
4. Urgência em psiquiatria
5. Psicofarmacologia: ansiolíticos e antidepressivos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Clínica Geral	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

1. Dor
2. Tutoria
3. Preceptoria

## Pontos:

1. Dor neuropática
2. Fibromialgia
3. Dor no câncer
4. Tratamento da dor crônica
5. Cefaléia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Saúde Coletiva	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Saúde Coletiva
2. Tutoria
3. Preceptoria

## Pontos:

1. Epidemiologia e atenção primária
2. Medidas em saúde coletiva
3. O SUS e a formação em saúde
4. Processo saúde-doença e história natural da doença
5. Epidemiologia das doenças transmissíveis

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Pedredo	CR - Cadastro de Reserva	Ciências Biológicas	Assistente A	20h

## Disciplinas:

1. Bioquímica
2. Biofísica
3. Fisiologia
4. Anatomia
5. Histologia
6. Embriologia

## Pontos:

1. Química, estrutura, função e metabolismo de carboidratos
2. Biofísica de membranas
3. Anatomia e Fisiologia do sistema digestório
4. Histologia e embriologia do sistema reprodutor feminino
5. Histologia do tecido nervoso

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Construção Civil	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Ética e Exercício Profissional / Seminário Integrador II
2. Química Tecnológica
3. Laboratório de Química
4. Tecnologia da Construção Civil I
5. Tecnologia da Construção Civil II
6. Engenharia de Segurança do Trabalho
7. Gerência e Empreendimentos na Construção Civil
8. Manutenção de Equipamentos
9. Introdução à Propriedade Intelectual
10. Planejamento e Gestão da Produção na Construção Civil
11. Ciência e Tecnologia dos Materiais / Laboratório de Materiais
12. Materiais de Construção

## Pontos:

1. Química dos Materiais: metais, cerâmicas e polímeros.
2. Planejamento e controle de uma construção.
3. Aglomerantes: cimento, cal e gesso.
4. Concreto: produção e controle tecnológico.
5. Gerência na Construção Civil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Expressão Gráfica
2. Expressão Gráfica II
3. Arquitetura e Conforto Ambiental
4. Instalações Hidrossanitárias
5. Ética e Exercício Profissional
6. Seminário Integrador II

## Pontos:

1. Projeto de Instalação Predial de Água Fria
2. Condicionantes de Projeto Arquitetônico
3. Processos de Projeto
4. Desenho Arquitetônico
5. Normas do Desenho Técnico

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Fundamentos históricos e Filosóficos da Educação	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Estágios Supervisionados
2. Fundamentos Histórico da Educação e da Pedagogia
3. Projetos Integradores 2
4. Fundamento Filosóficos da Educação
5. Pesquisa Educacional
6. Tópicos de história da Educação em Alagoas

## Pontos:

1. Aspectos históricos e filosóficos da educação;
2. Tendências pedagógicas e seus reflexos na educação brasileira;
3. Educação e Trabalho;
4. História da educação em Alagoas
5. Estruturação e Tendências em Pesquisa Educacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Humanidades, História do Brasil	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. História do Brasil I
2. História do Brasil II
3. História Medieval
4. História da África
5. Estágio Supervisionado

## Pontos:

1. História e Historiografia da América Portuguesa
2. História e Historiografia do Brasil República
3. A Alta Idade Média Ocidental
4. Processos de descolonização e Independência de nações africanas
5. O currículo e prática docentes de história

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Produção do Conhecimento: Ciência ou não ciência	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência
2. Seminário Integrador

## Pontos:

1. A ORIGEM DA FILOSOFIA E A PAIDÉIA GREGA;
2. DOXA E EPISTEME NA FILOSOFIA ANTIGA;
3. CIÊNCIA E MÉTODO NO MODERNIDADE
4. CRÍTICA À CIÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE
5. TÉCNICA E ÉTICA NA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Física	Auxiliar	40h



## Disciplinas:

- 1.Física 1 e 2
- 2.Laboratório de Física 1 e 2
- 3.Estatística e Probabilidade
- 4.Geometria Analítica
- 5.Elementos de Cálculo

## Pontos:

- 1.Leis de Conservação
- 2.Ondas e Termodinâmica
- 3.Variável Aleatória e Distribuição de Probabilidades
- 4.Retas e Plano
- 5.Derivadas e Integrais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Fenômenos de Transporte e Hidráulica	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Fenômenos de Transporte 1
- 2.Fenômenos de Transporte 2
- 3.Fenômenos de Transferência (EP)
- 4.Hidráulica
- 5.Laboratório de Hidráulica
- 6.Hidrologia
- 7.Instalações Hidrossanitárias

## Pontos:

- 1.Equações Fundamentais para o escoamento de Fluidos. Regime de escoamento de Fluidos Incompressíveis.
- 2.Mecanismos de Transferência de Calor
- 3.Mecanismos de Transferência de Massa
- 4.Condutores Forçados e Bombas
- 5.Ciclo Hidrológico e seus Processos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	CR - Cadastro de Reserva	Contabilidade e Direito Tributário	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA
- 2.DIREITO TRIBUTÁRIO
- 3.PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
- 4.PERÍCIA CONTÁBIL
- 5.SEMINÁRIO INTEGRADOR III
- 6.NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL
- 7.SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

## Pontos:

- 1.Lucro Presumido
- 2.Aspectos legais do Direito Tributário
- 3.Economia de impostos envolvendo planejamento tributário
- 4.Procedimentos e técnicas periciais
- 5.Princípios da Contabilidade

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	CR - Cadastro de Reserva	Teoria Microeconômica e Economia Internacional	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Microeconomia I
- 2.Microeconomia II
- 3.Economia Industrial
- 4.Economia Internacional

## Pontos:

- 1.Teoria do Consumidor
- 2.Teoria da Firma
- 3.Monopólio
- 4.Teoria dos Custos de Transação
- 5.Teoria do Comércio Internacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Saneamento Ambiental	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Sistema de Abastecimento de Água
- 2.Tratamento de Águas Residuárias 1
- 3.Tratamento de Águas Residuárias 2
- 4.Tratamento de Águas de Abastecimento
- 5.Redes Coletoras de Esgotos
- 6.Instalações Hidráulicas e Sanitárias
- 7.Sistema de Esgotamento Sanitário e Pluvial
- 8.Operações Unitárias 1

## Pontos:

- 1.Concepção de sistemas de abastecimento de água, redes de distribuição, manutenção e operação, qualidade das águas e tecnologias de tratamentos de água
- 2.Instalações prediais de água fria, de água quente, de esgotos sanitários, de águas pluviais e de gás
- 3.Concepção, Operação e manutenção de sistemas de esgotos
- 4.Tratamento físico, químico e biológico das águas residuárias, pós-tratamento de efluentes líquidos e desinfecção de efluentes
- 5.Transportes de fluidos: bombas, válvulas, compressores

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Desenho
- 2.Desenho 1
- 3.Desenho 2
- 4.Arquitetura e Conforto Ambiental

## Pontos:

- 1.Normas do desenho técnico, desenho geométrico e geometria descritiva.
- 2.Projeções ortogonais. Vistas. Perspectivas. Projeto por computador.
- 3.Desenho de projetos complementares. Leitura e intergração de projetos.
- 4.Desenho Arquitetônico. Arquitetura e espaço arquitetônico.
- 5.Diretrizes para projetos sustentáveis, ventilação e iluminação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Engenharia de Petróleo: Sistemas Oceânicos	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Análise Estrutural de Sistemas Marítimos
- 2.Hidrodinâmica
- 3.Comportamento Hidrodinâmico de Plataformas
- 4.Plataformas Marítimas

## Pontos:

- 1.Comportamento Hidrodinâmico de Sistemas Oceânicos
- 2.Plataformas Marítimas: Tipos, Aplicações, Limitações, Projeto e Critérios de Escolha
- 3.Ação de Ondas, Ventos e Correntezas
- 4.Análise Estrutural de Estruturas Oceânicas
- 5.Instalação e Recuperação de Equipamentos Submarinos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reserva	Literatura e Língua Portuguesa	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA 1
- 2.LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA 2
- 3.LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA 3
- 4.LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA 4
- 5.LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
- 6.LINGUA PORTUGUESA

## Pontos:

- 1.A prosa romântica e a prosa realista
- 2.A poesia modernista em língua portuguesa
- 3.A leitura como prática social
- 4.Gêneros e tipos textuais
- 5.Estudo do texto: coesão e coerência

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FSSO	CR - Cadastro de Reserva	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Administração e Planejamento Social I e II
- 2.Ética em Serviço Social
- 3.Fundamentos Históricos Teórico-Metodológicos do Serviço Social I, II, IV, V e VI
- 4.Metodologia Científica
- 5.Pesquisa em Serviço Social I e II
- 6.Oficina de Estágio em Serviço Social I e II
- 7.Oficina de Pesquisa em Serviço Social
- 8.Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II
- 9.Serviço Social e Processo de Trabalho I e II
- 10.Serviço Social e Processo de Trabalho I e II
- 11.Seminário temático em Serviço Social

## Pontos:

- 1.QUESTÃO SOCIAL, FUNDAMENTOS HISTÓRICOS SOCIAIS DA PROBLEMÁTICA DA PROBLEZA E O SERVIÇO SOCIAL.
- 2.A GESTÃO E O PLANEJAMENTO COMO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL
- 3.O ESTÁGIO NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL
- 4.QUETÕES ÉTICAS E O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL
- 5.O DEBATE SOBRE O INSTRUMENTAL TÉCNICO-OPERATIVO NO SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	I	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.BIOB 011 - Embriologia Humana e Comparada
- 2.BIOL 008 - Embriologia e Histologia (Vespertino)
- 3.BIOL 008 - Embriologia e Histologia (Noturno)
- 4.FARM 006 - Citoogia, Embriologia e Histologia 1
- 5.NUTR 001 - Histologia 1

## Pontos:

- 1.Gametogênese
- 2.Neurulação
- 3.Histologia do Tecido Nervoso
- 4.Histologia do Sistema Reprodutor
- 5.Histologia do Sistema Endócrino

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/BIBLIOTECONOMIA	CR - Cadastro de Reserva	Gestão de Unidade e Serviços de Informação	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Administração de Unidades da Informação
- 2.Estudos de Usuários e de Necessidades de Informação 1
- 3.Estudos de Usuários e de Necessidades de Informação 2
- 4.Marketing Aplicado à Biblioteconomia e Ciência da Informação
- 5.Planejamento e Gestão de Serviços da Informação

## Pontos:

- 1.Planejamento de Unidades, Serviços e Produtos de Informação
- 2.Gestão estratégica de unidades de informação: pessoas, tecnologias e conteúdos
- 3.Aplicação do Composto de Marketing em Bibliotecas
- 4.Estudos de Usuários: história, objetivos e metodologias
- 5.Metodologias e Técnicas de Estudos de Usuários

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	I	Comunicação organizacional, comunicação institucional e comunicação pública	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Seminários temáticos
- 2.Seminário de comunicação pública e institucional
- 3.Cultura organizacional
- 4.Comunicação organizacional
- 5.Comunicação pública

## Pontos:

- 1.A comunicação organizacionalestratégica e as Relações Públicas
- 2.A identidade cultural e a construção marcária no âmbito das Relações Públicas
- 3.Públicos: Classificação e caracterização em Relações Públicas
- 4.Pesquisa: características dos diversos tipos na atividade organizacional, institucional e pública
- 5.Planejamento Estratégico da comunicação nos âmbitos empresarial, governamental e do terceiro setor

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/FILOSOFIA	CR - Cadastro de Reserva	Filosofia Geral	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

- 1.Introdução à Filosofia
- 2.Organização do Trabalho Acadêmico
- 3.Metodologia Científica
- 4.Filosofia Contemporânea
- 5.Filosofia, Ética e Cidadania
- 6.Filosofia e Estética da Dança

## Pontos:

- 1.Filosofia, Mito, Ciência e Senso comum
- 2.Produção do conhecimento: métodos e técnicas científicos
- 3.Filosofia da ação: Moral, Ética e Política
- 4.Estética e corporeidade
- 5.Problemas metafísicos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/HISTÓRIA	CR - Cadastro de Reserva	Teoria da História e Historiografia	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Introdução aos estudos históricos
- 2.Historiografia Geral
- 3.Historiografia Brasileira
- 4.Teoria da História
- 5.Métodos da História
- 6.Técnicas de pesquisa histórica
- 7.Arquivos e Museus
- 8.Seminário do trabalho acadêmico

## Pontos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016071200050

## 1.Historiografia e verdade histórica

- 2.Teoria da História e narrativa histórica
- 3.Fato, ficção, verdade e imaginação, objetividade e subjetividade
- 4.Teoria da História e Historiografia
- 5.Teoria da História: Positivismo, Escola dos Annales, Nova História, Micro História

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICS	CR - Cadastro de Reserva	Sociologia	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- 1.Sociologia de 1 a 3
- 2.Introdução a Sociologia
- 3.Introdução as Ciências Sociais
- 4.Projetos Integradores de 1 a 7
- 5.Sociologia da Comunicação
- 6.Sociologia Geral
- 7.Metodologia das Ciências Sociais
- 8.Organização do Trabalho Acadêmico
- 9.Teoria Sociológica

## Pontos:

- 1.Classe/Estratificação Social em Karl Marx, Max Weber e Émile Drukheim
- 2.Concepções Teórico-Metodológicas em Karl Marx, Max Weber e Émile Drukheim
- 3.A Questão da Agência-Estrutura na Sociologia Contemporânea
- 4.A Interação e Reprodução Sociais em Pierre Bourdieu e Erving Goffman
- 5.Teoria e Método em Gilberto Freyre, Florestan Fernandes e Caio Prado

## ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

## ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

## A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL  
CEP: 57072-970

## B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Tecnologia - CTEC

Faculdade de Letras - FALE

Faculdade de Serviço Social - FSSO

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA

Instituto de Ciências Sociais - ICS

## C) Endereço da PROGEP - UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,

Maceió/AL, CEP 57072-970

E) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.

F) Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL.